



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 05 de agosto de 2014.

Indicação nº 05/2014.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a elaboração do Projeto de Lei no sentido de regulamentar a coleta de lixo seletiva bem como a inclusão de catadores.

Como é do conhecimento de todos, no último dia 31 de julho expirou o prazo para que o Município de Lambari, bem como todos os Municípios Brasileiros, implantarem o aterro sanitário, a fim de dar o destino correto na questão dos resíduos sólidos. Portanto, não é do conhecimento da Casa Legislativa se o Município de Lambari tomou alguma atitude quanto ao lixão existente. A fim de evitar maiores transtornos para o Município, que certamente sofrerá alguma sanção pelo descumprimento legal, é que os vereadores que esta subscrevem requerem, uma atitude imediata por parte do Poder Executivo, para que elabore o Projeto com base na documentação em anexo.

Atenciosamente,


Ronaldo de Paula Alves

Vereador da Câmara Municipal de Lambari


Antônio de Biaso Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Lambari


Henrique Ribeiro de Sousa

Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira